



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 548/2024

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$ 29.981,27”.

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$29.981,27 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos)**, no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
02.014 – 2.030		
	Transferências do Sistema	
4.4.90.00.00.00.00.00- 1.661.7000	Único de Assistência Social SUAS/Estado	29.981,27
	Total	29.981,27

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação verificado na fonte de recursos **Transferências do Sistema Único de Assistência Social SUAS/Estado**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 13 de novembro de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal